UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

NOTA TÉCNICA DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Um plano de consolidação e de expansão da UFRGS nos marcos do projeto de criação de um campus em Caxias do Sul

Maria de Lurdes Furno da Silva – Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas/UFRGS

André Moreira Cunha – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas/UFRGS

13/08/2025

RESUMO: A presente Nota Técnica oferece uma alternativa ao projeto de criação de um campus em Caxias do Sul, que envolve a utilização de duas linhas do Novo PAC Educação Superior: "Consolidação e Reestruturação das Universidades Federais" e "Expansão da Rede Federal de Universidades". Os valores sugeridos, entre R$ 450 milhões e R$ 500 milhões, correspondem à defasagem orçamentária acumulada de OCC da UFRGS (orçamento de custeio e capital) do período 2023-2025 (gestão Lula 3) com respeito aos anos dos governos Temer e Bolsonaro (2016-2022). Parte-se da premissa que a expansão na oferta de ensino, pesquisa e extensão deve estar ancorada em bases financeiras, operacionais e de infraestrutura minimamente sólidas, de modo a garantir a qualidade almejada pela sociedade que nos financia. Nossas propostas enfatizam o envolvimento efetivo da comunidade local com o financiamento da assistência estudantil, bem como medidas para fortalecer as condições de estudo e de permanência dos atuais 44 mil discentes da UFRGS.

A presente Nota Técnica tem por objetivo subsidiar os debates institucionais acerca da criação de um novo campus da UFRGS no município de Caxias do Sul. Complementa-se a análise anterior, consubstanciada no documento intitulado "**PROPOSTA DE CRIAÇÃO UM NOVO CAMPUS DA UFRGS EM CAXIAS DO SUL: RISCOS, OPORTUNIDADES E ALTERNATIVAS**", disponibilizado no portal da FCE. Além de informar a comunidade acadêmica e o seu Conselho da Unidade acerca do andamento da proposta da Administração Central da UFRGS (AC), soma-se, agora, o detalhamento apresentado no "Campus Serra da UFRGS: Dados Preliminares" (proposta-preliminar-resumida.docx) de responsabilidade da AC.

Esse último documento oferece um desenho acerca de possíveis atividades a serem realizadas em um eventual futuro campus, com sede no município de Caxias do Sul, incluindo tanto formação técnica, quanto possíveis áreas para cursos de graduação e de pós-graduação. Trata-se de um desenho que converge com o tipo de abordagem originalmente sugerida pela Direção da FCE e que não constava nas apresentações previamente apresentadas pela AC às Direções de unidades acadêmicas. O amadurecimento da proposta sugere que a possibilidade do estabelecimento de amplo debate com elementos de contraponto tem o condão potencial de minimizar riscos e de potencializar alternativas.

É nesse sentido, que essa Direção se propõe a aprofundar, ainda mais, a análise com vistas a contribuir com desenhos alternativos.

1. Análise

Assume-se que a proposta AC, agora pública, é, de fato, preliminar e, por decorrência, pode ser alterada antes de encaminhamento ao Conselho Universitário. O tema central a ser abordado é o do financiamento do projeto Caxias do Sul, na medida em que a documento apresentado pela AC não esclarece de que forma haverá garantias efetivas de que a nova estrutura não será custeada por meio da transferência de recursos orçamentários previstos para o conjunto das unidades acadêmicas da UFRGS.

Mais especificamente, ***observou-se a permanência de vulnerabilidades que podem comprometer um processo decisório maduro e ancorado em evidências robustas,*** principalmente:

1. **Perspectiva Ampliada na Caracterização do Ambiente Externo**: a seção 2 – "2- Campus de Universidade Federal na Serra Gaúcha: Projeto de Estado", que avalia o Novo PAC, oferece contexto que não aborda, com a devida profundidade e completude, a grave crise de financiamento do ensino superior público. A leitura do documento induz a crer que o Novo PAC representa acréscimo de recursos ao sistema, quando se verifica crescente restrição orçamentária, a qual se inaugura em 2014 e segue pelos anos subsequentes. Vale dizer, ***há evidências de que a expansão em curso ocorre em detrimento da recuperação financeira do conjunto do sistema e, portanto, pode estar sendo financiada com recursos que estão sendo suprimidos do orçamento de custeio e de capital do sistema federal já existente***.
2. Para dar sustentação empírica a essa hipótese, a tabela 1 mostra a média anual do orçamento de custeio e de capital (OCC) para as federais entre 2014 e 2025[1]. Os dados são inequívocos: a atual administração federal apresenta níveis de investimento (capital) inferiores aos últimos três governos federais. Em termos de custeio, os valores atuais só são maiores do que os observados na gestão Bolsonaro. Houve, com respeito a esse último, uma melhoria no custeio, mas uma piora em investimentos.

Tabela 1 – Orçamento de Custeio e Capital das Universidades Federais, 2014-2025 (média anual do empenho orçamentário do Tesouro Federal) – R$ bilhões a preços de 2025

	Dilma 2 (2014-2015)	Temer (2016-2018)	Bolsonaro (2019-2022)	Lula 3 (2023-2025)
1. Custeio	11.477	11.034	8.813	9.647
2. Capital (Investimentos)	2.934	1.607	852	662
OCC (1+2)	**14.411**	**12.641**	**9.665**	**10.309**

Fonte: Painel do Orçamento Federal e IBGE. Valores corrigidos pelo IPCA médio.

3. A tabela 2 estima a defasagem orçamentária da atual administração federal em comparação com os três governos anteriores. Trata-se da diferença acumulada em três anos (2023-2025) dos valores que deveriam estar no orçamento das universidades federais para repor os níveis

[1] Trata-se do empenho orçamentário e não do valor efetivamente pago, para que se possa incluir o ano de 2025. Na média do período 2000-2024, 85% do custeio tem sido efetivamente pago, ao passo que apenas 47% do capital orçado é liberado. Logo, os valores efetivamente pagos são usualmente menores do que o empenho orçamentário.

dos três governos anteriores[2]. Assim, por exemplo, o governo Lula 3 deveria ter injetado pelo menos R$ 12,3 bilhões a mais, em seus três orçamentos, para repor os padrões médios de OCC nos anos 2014-2015 do governo Dilma 2. Para recolocar os níveis de Temer, seria necessário o aporte adicional de R$ 7 bilhões; ao passo que a atual gestão já repôs, com ganhos, os valores correspondentes ao governo Bolsonaro. Aqui, ressalte-se, se deve ao custeio, sendo que a defasagem em investimentos é da ordem de R$ 570 milhões.

Tabela 2 – Defasagem Orçamentária do Governo Lula 3 – Universidades Federais, 2014-2015

(empenho orçamentário do Tesouro Federal) – R$ bilhões a preços de 2025)

	Dilma 2	Temer	Bolsonaro	Total
1. Custeio	-5.492	-4.163	2.500	**-7.155**
2. Capital (Investimentos)	-6.817	-2.835	-570	**-10.221**
OCC (1+2)	**-12.309**	**-6.998**	**1.930**	**-17.376**

Fonte: Painel do Orçamento Federal e IBGE. Valores corrigidos pelo IPCA médio.

4. Assim, os R$ 600 milhões, previstos em expansão para a criação de 10 novos *campi* de universidades federais. corresponde, grosso modo, à defasagem orçamentária em investimentos do atual governo em relação à gestão Bolsonaro. Todavia, seguem a descoberto os valores de custeio e de capital nas comparações com as gestões Temer e Dilma 2, em um montante que atinge R$ 19,3 bilhões.
5. Em paralelo, e como reportado em nossa Nota Técnica anterior, o quadro criado a partir de 2003, primeiro ano da gestão Lula 1, foi de aprofundamento da mercantilização do ensino superior. Até então, a relação entre vagas privadas e públicas no sistema universitário era de 1,5:1,0, valor que ultrapassou 3,0:1:0 às vésperas do impeachment da presidente Dilma Rousseff. Os governos Temer e Bolsonaro, que reintroduziram políticas públicas com vieses privatistas, não foram responsáveis diretos pela nova configuração do ensino superior brasileiro, pois herdaram o quadro de maior mercantilização, convergente com suas próprias políticas, e reduziram, paulatinamente, as fontes de financiamento das IES públicas federais.

[2] No documento "PROPOSTA DE CRIAÇÃO UM NOVO CAMPUS DA UFRGS EM CAXIAS DO SUL: RISCOS, OPORTUNIDADES E ALTERNATIVAS apresentamos um cálculo de defasagem orçamentária distinto, que assume como ponto de partida os valores de 2014. Aqui, toma-se a média de cada governo em diferença com a média da gestão Lula 2 (2023-2025), multiplicando o valor resultante diferença por três, que são os anos já realizados orçamentariamente.

Já a gestão Lula 3 teve o mérito de reverter a tendência de queda do custeio das federais, porém às custas de aprofundar a perda de recursos para a reposição do estoque de capital. E isso se deu após uma década de profunda deterioração na estrutura física das IES públicas, sob a sua responsabilidade constitucional, expressa na perda de vitalidade de seus prédios, laboratórios, infraestrutura de informática, frotas de veículos etc., cuja renovação depende do orçamento de capital.

6. ***Os R$ 5,6 bilhões previstos pelo governo federal no Novo PAC para o ensino superior, distribuídos para a consolidação das federais (R$ 3,2 bilhões), criação de novos campi (R$ 600 milhões) e retomada/conclusão de obras em hospitais federais (R$ 1,8 bilhão), são recursos bem-vindos, porém claramente insuficientes***. E, em termos comparativos, são ínfimos diante, por exemplo, do ***gasto tributário com subsídio de juros para o programa FIES - R$ 161,7 bilhões*** no período 2013-2024, a preços de 2025 – que é uma política pública que estimula a mercantilização do ensino superior. Esse mesmo programa ***tem dívidas não pagas de mais de R$ 50 bilhões, dez vezes acima dos valores previstos no Novo PAC*** - ver: Relatório Contábil do 4º trimestre de 2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
7. Assim, ***o documento da AC não oferece à comunidade um quadro completo, que traduza as opções reais de políticas públicas das últimas duas décadas, as quais geraram elementos contraditórios e complexos: expansão da formação em nível superior[3] e, ao mesmo, o avanço da mercantilização, também estimulada por políticas públicas, o que engendrou a situação atual de forte comprometimento da capacidade de operação do sistema federal***. Para o caso específico da UFRGS, a situação é ainda mais desafiadora. A tabela 3 mostra que o seu OCC, no atual governo, é inferior ao dos três governos imediatamente anteriores, inclusive na gestão Bolsonaro. Vale dizer, ***a situação relativa da UFRGS é pior que a do conjunto das IES federais, cujo orçamento de custeio foi reposto a partir de 2023. Na UFRGS, tanto o custeio, quanto o capital, da gestão Lula 3 são inferiores a essas rubricas durante a gestão Bolsonaro, considerados os valores médios anuais a preços de 2025***.

[3] Considerando-se o percentual de população com ensino superior completo na população com mais de 25 anos, passou-se de 6,8% (2000) para 18,4% (2022). Ver: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42742-censo-2022-proporcao-da-populacao-com-nivel-superior-completo-aumenta-de-6-8-em-2000-para-18-4-em-2022.

Tabela 3 – Orçamento de Custeio e Capital da UFRGS, 2000-2025 (média anual do empenho orçamentário do Tesouro Federal) – R$ bilhões a preços de 2025

	FHC II (2000-2002)	Lula I-II (2003-2010)	Dilma I e II (2011-2015)	Temer (2016-2018)	Bolsonaro (2019-2022)	Lula III (2023-2025)
1. Custeio	144	189	369	376	292	263
2. Investimentos (Capital)	9	24	76	18	14	9
OCC (1+2)	**153**	**213**	**444**	**395**	**306**	**273**

Fonte: Painel do Orçamento Federal e IBGE. Valores corrigidos pelo IPCA médio.

8. Por decorrência, ***a defasagem orçamentária do OCC da UFRGS no atual governo, sempre em comparação com as três administrações anteriores, revela uma realidade desalentadora em termos de financiamento cotidiano das atividades de ensino, pesquisa e extensão, assistência estudantil e de preservação de suas estruturas físicas***.

Tabela 4 – Defasagem Orçamentária do Governo Lula 3 - UFRGS, 2014-2015 (empenho orçamentário do Tesouro Federal) – R$ bilhões a preços de 2025)

	Dilma I e II (2011-2015)	Temer (2016-2018)	Bolsonaro (2019-2022)	Total
1. Custeio	-316	-339	-86	-741
2. Investimentos (Capital)	-200	-27	-15	-242
OCC (1+2)	**-516**	**-366**	**-101**	**-983**

Fonte: Painel do Orçamento Federal e IBGE. Valores corrigidos pelo IPCA médio.

9. Os recursos necessários para recuperar a defasagem de OCC da UFRGS com respeito ao governo Bolsonaro atingiriam R$ 100 milhões; para recuperar os montantes de Temer e Bolsonaro, tal valor atingiria R$ 466 milhões; já o montante para repor valores, que nivelassem a realidade pós 2014. se aproximariam a R$ 1 bilhão. Dados esses montantes, os valores sinalizados pela AC, da ordem de R$ 50 milhões a R$ 75 milhões, só seriam suficientes para implementar um novo campus, caso se assumisse que a situação atual da UFRGS é minimamente sólida. Infelizmente, essa não é a realidade. ***Impõe-se a conclusão que, nesses marcos, qualquer expansão sem fomento adequado, em meio ao imenso acúmulo de***

problemas de financiamento de custeio e de deterioração da estrutura física da UFRGS, representa um risco que não pode ser ignorado ou minimizado.

10. O documento ofertado pela AC, em reunião com as Direções no dia 26/06/2025, "Projeções orçamentárias para um campus na Serra" (p. 3): a projeção de uma diferença entre os custos e receitas adicionais do novo campus, em déficit acumulado no período 2026-2034 de R$ 190 milhões. Assumindo-se que os R$ 50 milhões a R$ 75 milhões indicados pelo AC serão alocados para aquisição de prédio, equipamentos, reformas e custeio inicial do novo campus, ***resta um valor anual médio de R$ 21,1 milhões a descoberto para viabilizar o seu funcionamento***. Esse número, por si só, evidencia que, tudo o mais constante, ***a operação de um futuro campus em Caxias poderá implicar em desvio equivalente a 8% do OCC atual da UFRGS***. Esse valor pode ser considerado como uma aproximação do subsídio interno para o novo campus. Em apresentação na Faculdade de Farmácia, no dia 12/08, o vice-Reitor da UFRGS informou que a perspectiva de utilização de imóvel alternativo ao originalmente vislumbrado (o Campus 8 da UCS) poderia reduzir aquele déficit em até 1/3, o que ainda implicaria em potencial desvio de recurso, ainda que menor. Se a UFRGS vivesse uma situação minimamente razoável em seu custeio e infraestrutura física, tal montante poderia ser absorvido, ainda que com possíveis prejuízos ao conjunto de 44 mil estudantes da UFRGS.

Gráfico 1 - Comparação entre a Defasagem do OCC (2014-2025), Déficits do projeto Caxias (2026-2034)*

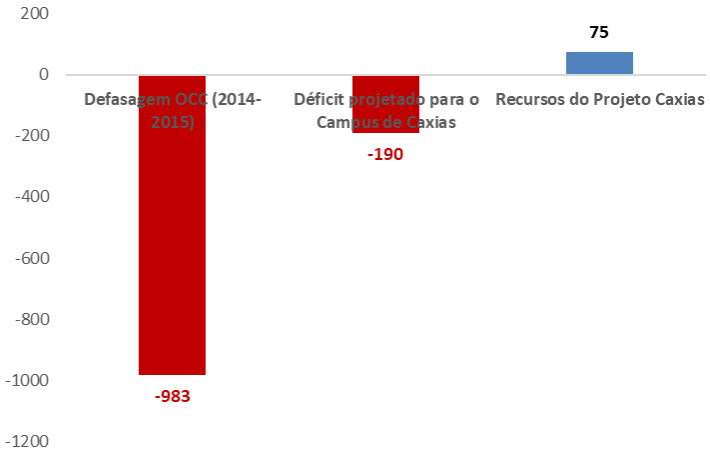

Fonte: Painel do Orçamento Federal e IBGE. Valores corrigidos pelo IPCA médio; e Administração Central da UFRGS. (*) O valor projetado de déficit operacional do novo campus poderá ser alterado, possivelmente a menor. a depender da estrutura física escolhida.

11. É importante lembrar que, no mais recente processo de consulta à comunidade para a definição da Reitoria, as três chapas inscritas no pleito indicaram aspectos associados à necessidade de melhorias de infraestrutura, na assistência estudantil e condições de trabalho. A atual AC, então chapa 3 “Somos Unidade UFRGS”, também assumiu compromissos que refletem esses aspectos, dos quais alguns eram classificados como “ação imediata”, tais como:
    a. Recuperação predial das casas de estudante já existentes e busca de recursos para novas moradias e para auxílio-moradia;
    b. Recuperação da infraestrutura física da UFRGS, com a realização de reformas visando a garantir o conforto e a segurança dos prédios da Universidade e a criação de novos espaços como a Biblioteca do Campus do Vale;
    c. Promoção e revitalização de espaços de convivência entre estudantes e comunidade nos campi da UFRGS.
12. A Direção da FCE entende que tais propostas são absolutamente essenciais e que a oportunidade aberta pelo Novo PAC, com a possível criação de um campus em Caxias do Sul, pode ser um caminho que viabilize aporte adicional de recursos para a UFRGS. Todavia, ***para que isso se concretize, há que se redefinir os parâmetros financeiros do projeto em discussão, incluindo a UFRGS no PAC Consolidação, como pressuposto para manutenção de sua higidez institucional***. Não são medidas menores, descoladas de uma visão inovadora e criativa da universidade. São, sim, elementos fundamentais na preservação da qualidade e da segurança no desenvolvimento de nossas atividades, temas que são almejados por todas as pessoas vinculadas à UFRGS.

2. Proposta: Consolidação com Expansão como defesas do Ensino Público Gratuito, de Qualidade e Inclusivo, da Pesquisa e da Extensão.

A principal fragilidade do projeto em discussão é sua sustentabilidade financeira e operacional, levando-se em consideração a situação herdada de uma década de contração no OCC, além de outros elementos não explorados plenamente na documentação já ofertada pela AC. Em termos de demografia, já demonstramos que a região perdeu 45 mil jovens entre 2010 e 2022, em um fluxo médio de 3,5 a 4 mil jovens por ano. As taxas de fertilidade estão abaixo dos níveis mínimos necessários para a reposição da população atual. Nesse quadro, os fluxos migratórios – única variável destacada na análise da AC para a dinâmica demográfica – não parecem contrabalançar a tendência de queda populacional.

Esses elementos são centrais na definição das áreas estratégicas e do desenho de cursos. Até porque, a região de Caxias já conta com um percentual de pessoas com graduação que ultrapassa 20% da população, nível muito superior ao nacional. Possivelmente, a melhor forma de interpretar as demandas locais é em função da qualidade da formação já recebida e das perspectivas de novos tipos de necessidades, as quais a UFRGS teria competências relativas superiores às existentes atualmente na região. Nesse sentido, seria prudente que a AC negociasse as metas de 2,8 mil novos estudantes em uma composição entre formação técnica e de formações em nível de graduação e de pós-graduação compatíveis com a realidade demográfica.

A região apresenta, de fato, uma estrutura econômica diversificada quando se pensa o contexto nacional, ainda que relativamente menos competitiva quando se observa o ambiente internacional que define os parâmetros das fronteiras tecno-produtivas. Há empresas que são importantes em seus setores no espaço produtivo brasileiro, aproximando-se mais daquelas fronteiras. Em comparação com outros arranjos regionais, particularmente em estados com estruturas socioeconômicas semelhantes, como os vizinhos Santa Catarina e Paraná, tais diversificação e dinamismo ganham um prisma alternativo e menos robusto. Não à toa, a economia sul-rio-grandense apresenta, sempre em termos comparativos, uma trajetória de menor vitalidade econômica nas últimas décadas. Essa característica precisa ser melhor avaliada para que não se superestime a capacidade e/ou a disposição dos atores locais em financiar atividades associadas às interações acadêmicas, bem como em termos de horizontes estratégicos para a UFRGS.

Não parece ser crível assumir que a perspectiva de um futuro inovador e criativo para a nossa instituição seja dependente tão somente ou, principalmente, da criação ou não de um campus em Caxias do Sul. Essa realidade pode ser muito bem-vinda, a depender do arranjo construído; ou pode se revelar uma fonte de aprofundamento de vulnerabilidades já existentes. O balanço dessas perspectivas depende de variáveis fora do controle da UFRGS, como o financiamento do governo federal e a disposição das empresas e governos locais em financiarem atividades de formação de recursos humanos e de geração de inovações tecnológicas.

Isso posto, para maximizar potenciais e minimizar riscos com eventual criação de um novo campus em Caxias do Sul recomendamos o que segue:

(1) Repactuação com o MEC dos valores envolvidos no Novo PAC de Ensino Superior, contemplando a UFRGS com mais recursos de "Consolidação", além daqueles de "Expansão". Isso se justifica por duas razões essenciais: a UFRGS só terá condições operacionais, acadêmicas e técnicas para avançar no esforço de criação de uma nova estrutura, caso as graves defasagens financeiras acumuladas sejam enfrentadas de forma efetiva; e, na ausência da UFRGS, a criação de uma nova instituição, mesmo que com o apoio de alguma universidade mais madura não sairá necessariamente por um custo efetivo menor do que o aqui proposto. Pelo contrário, o governo federal gastará mais, partido do zero, ou a sociedade ganhará menos, sem a qualidade da UFRGS.

(2) Há dois cenários de recursos: (i) se a UFRGS tiver de adquirir novo prédio, aos valores chegariam a R$ 500 milhões – pouco acima da defasagem acumulada do OCC entre a gestão Lula 3 e as duas anteriores; (ii) se o poder público local e/ou setor empresarial ofertarem a estrutura física em condições de uso, o Tesouro Federal poderia comprometer-se com um valor menor, R$ 450 milhões. Esses valores correspondem, aproximadamente, à defasagem acumulada entre o atual governo e o anterior, em termos de OCC da UFRGS. É, portanto, uma reposição mínima para que tenhamos condições de recuperar a higidez institucional e, com isso, viabilizar a expansão (projeto campus Caxias do Sul).

(3) Concretamente, sugere-se que:

   a. ***No orçamento de 2026: previsão de R$ 250 milhões – Consolidação e Expansão – para viabilizar a recuperação emergencial de estruturas das 29 unidades***

acadêmicas da UFRGS e custear os processos iniciais de implantação do novo campus.

b. ***No orçamento de 2027: previsão de R$ 200 milhões, para que constituam fundos que viabilizem o projeto Caxias do Sul***, tendo em vista as projeções deficitárias de sua operação, e a renovação de equipamentos diversos em todas os *campi* da universidade.

(4) Do aporte de valores adicionais no OCC da UFRGS em 2026, constitua-se a seguinte estrutura de uso:

a. R***$ 100 milhões para "Fundo Emergencial de Recuperação e Consolidação das Unidades Acadêmicas"***, a ser criado, e alocação para custeio e capital - com 50% do seu valor dividido por divisão *pro rata*; e os demais 50% com divisão proporcional ao número de estudantes (graduação e pós-graduação)**;**

b. ***R$ 100 milhões para a recuperação de infraestruturas de uso comum, com ênfase em estruturas de apoio a estudantes***.

c. ***R$ 50 milhões para o projeto Caxias do Sul***. Caso seja necessário adquirir novo prédio. Caso esse seja doado e equipado pela comunidade local, o valor seria base do "Fundo de Sustentação Financeira do Campus Caxias do Sul", de modo a minimizar os impactos do déficit projetado para o período 2026-2034.

(5) ***Que dos R$ 250 milhões (ou R$ 200 milhões) a serem alocados no orçamento de 2027, reserve-se uma parte de pelo menos 50% para o "Fundo Emergencial de Recuperação e Consolidação das Unidades Acadêmicas".***

(6) Adicionalmente, seria prudente que, em meio a essa repactuação de termos, o MEC garanta ***maior flexibilidade na composição das 2,8 mil vagas previstas, em termos de formação técnica, graduação e pós-graduação***. Isso se justificaria pelo perfil atual de formação em nível superior da região, de pouco mais de 20% da população total, configurando números que só perdem para o Distrito Federal e para o estado de São Paulo. E, ademais, há a queda na população jovem. A combinação desses dois fatores talvez leve à necessidade de maior flexibilidade e customização das formações, o que não se coaduna com metas rígidas das formações tradicionais em nível de graduação.

(7) Que as negociações com o setor empresarial gerem a constituição de:

a. Um ***fundo privado para o financiamento de bolsas de estudos a serem alocadas com estudantes de baixa renda*** e que venham a frequentar cursos que demandem dedicação exclusiva.
b. ***Um programa de estágios remunerados em áreas estratégicas***, de interesse das empresas, que garantam um número máximo de horas de trabalho semanais (20 a 30 horas), de modo a viabilizar as atividades de estudo desse perfil de discentes. E que tal carga possa ser suficientemente flexível, prevendo compensações que permitam a devida dedicação ao estudo em períodos de provas.

(8) ***Que sejam reservadas vagas estratégicas para servidores docentes e técnico-administrativos para preenchimento em unidades acadêmicas já existentes***, a partir de critérios a serem definidos pelo Conselho Universitário. Recomenda-se priorizar o atendimento de áreas que foram subdimensionadas em termos da relação número de docentes/discentes e atividades de apoio aos projetos de expansão e recuperação, como Superintendência de Infraestrutura, para citar um exemplo.

(9) Sugere-se ***que a AC trabalhe em conjunto como Comissão a ser indicada pelo Fórum das Direções em todas as ações que envolvam os projetos de Consolidação e de Expansão***.

A proposta de R$ 450 milhões a 500 milhões nesses dois ciclos orçamentários (2026 e 2027) apenas repõem a defasagem orçamentária acumulada nos governos Temer e Bolsonaro e oferecem, em troca, a qualificação de toda a UFRGS e a expansão para Caxias do Sul. Além de prever fundos com uso diversificado e privilegiando o fortalecimento da UFRGS, como um todo, ***recomenda-se, fortemente, que o envolvimento da comunidade local não seja apenas retórico, mas financeiro***. Tal contrapartida seria por meio da cessão de estrutura física adequada e bem equipada e/ou em programas de estágio e de bolsas de estudos para discentes de baixa renda.

Ressalta-se que a construção desse tipo de arranjo não parece ser viável no horizonte temporal definido pela AC para encaminhamento da proposta ao egrégio Conselho Universitário. Se esse aprovar a criação de um novo campus, nos termos genéricos indicados até aqui pela AC e sem base financeira minimamente consistente, a UFRGS perderá integramente as condições de negociar, com o governo federal e com a comunidade local, uma base financeira realista para o desenvolvimento desse projeto.

Teme-se que, em sendo aprovada a proposta, a partir de meras intenções de apoio futuro, possa-se reproduzir processos já experimentados, tanto pela UFRGS, quanto por outras

universidades federais, de incompatibilidade entre os novos compromissos assumidos - cursos de graduação, pós-graduação e novas estruturas físicas - e o efetivo financiamento. Isso redundaria em adicional deterioração das condições de estudo e de trabalho na UFRGS, com prejuízos potencialmente irreversíveis para as 50 mil pessoas que dependem diretamente de nossas atividades.

Por isso, a nossa principal recomendação é que a AC envie ao Consun, em termos próximos aos aqui definidos, uma ***proposta de "Consolidação e Expansão da UFRGS – com constituição de um campus em Caxias do Sul***", ***onde as duas dimensões estejam claramente postas e sejam indissociáveis***. Isso sinalizaria o apoio da instituição ao programa do governo federal, em marcos mais realistas e sustentáveis.

Ainda assim, deveria ficar claro que o avanço da negociação com o governo federal e a comunidade local ***passaria pelo estabelecimento desse novo compromisso orçamentário mínimo com Consolidação e Expansão***.